



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA
LABORATÓRIO DE BACTERIOLOGIA (LABAC)
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNO PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA
EDITAL 004/2022**

A professora Juliana Felipetto Cargnelutti, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria ou de outras instituições de ensino superior para Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de 02 (dois) acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria ou de outra instituição de ensino superior, para atuarem como em projetos de Iniciação Científica no Laboratório de Bacteriologia da Universidade Federal de Santa Maria.

Obs.: O número de cotas de bolsas e a data de início das atividades ficarão condicionados à liberação das bolsas pelo CNPq, conforme termo aditivo 011/2022 do edital 016/2022 – IC UNIFICADO/UFSM.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	11/07/2022 a 15/07/2022
Avaliação dos candidatos	16/07/2022 a 20/07/2022
Divulgação do resultado preliminar	22/07/2022
Prazo para solicitação de reconsideração	22/07/2022 a 25/07/2022
Análise dos pedidos de reconsideração	26/07/2022
Divulgação do resultado final	27/07/2022
Início das atividades	A combinar*

*Aguardando resultado final do edital 016/2022 – IC UNIFICADO/UFSM.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 11 de julho de 2022 a 15 de julho de 2022.

3.2 Horário: 08h do dia 11 de julho de 2022 às 23:59h do dia 15 de julho de 2022.

3.3 Local: LABAC – Prédio 63D – Centro de Eventos.

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Histórico escolar simplificado

3.4.2 Currículo Lattes atualizado

3.4.3 Ficha de inscrição (Anexo I)

3.4.3 Ficha de avaliação de currículo e disponibilidade (Anexo II)

4. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

4.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação de Medicina Veterinária, Biologia, Farmácia, Zootecnia ou áreas afins, da Universidade Federal de Santa Maria ou em outra instituição de ensino superior.

4.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno, se aluno da UFSM.

4.3 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

4.4 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades de iniciação científica, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

4.5 Ter no mínimo 20 horas semanais disponíveis para cumprimento das atividades.

4.6 Possuir conta corrente individual ativa, no nome e CPF do beneficiário, no Banco do Brasil S.A. Não são permitidas conta conjunta ou poupança.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo ficará a cargo da equipe do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

5.1.1 Prova: realizada no dia 16 de julho de 2022, das 9h às 11h, no prédio 63D (50% da nota).

5.1.2 Análise da ficha de avaliação de currículo e disponibilidade (Anexo II) (30% da nota)

5.1.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão e conhecimento sobre a área do projeto, e terá peso de 20% da nota. O local e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato ou via WhatsApp até o dia 17/07/2022.

Obs.: A prova tem caráter classificatório e eliminatório. A análise de currículo e entrevista só será realizada com os candidatos que obterem nota igual ou superior a 7,0 na prova.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados preliminares serão divulgados no(a) site do laboratório e na página de editais da UFSM (www.ufsm.br/editais) conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

6.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. As cotas de bolsas liberadas pelo CNPq serão fornecidas de acordo com a classificação. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Caso persista o empate, será dada preferência para o aluno no semestre de graduação mais avançado.

6.4 O resultado final da seleção será divulgado no site do laboratório e na página de editais da UFSM (www.ufsm.br/editais), conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

6.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do aluno aprovado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A seleção do estagiário é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

7.2 O recebimento de bolsa está condicionado a liberação de recursos do CNPq.

7.3 O estagiário poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

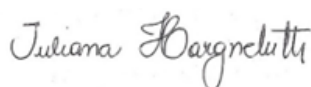
a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio aluno, por escrito.

7.4 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

7.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: labac.ufsm@gmail.com

Santa Maria, 11 de julho de 2022.



Juliana Felipetto Cargnelutti
Coordenadora do LABAC

ANEXO I – Ficha de inscrição

Nome:

Data de nascimento:

Matrícula:

Instituição de ensino:

Curso:

Semestre:

Celular:

E-mail:

Disponibilidade de horários (indique os turnos e dias da semana disponíveis para realização do estágio):

ANEXO II - Avaliação de currículo e disponibilidade

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item.

Não preencher esta tabela. Apenas anexar os documentos comprobatórios nesta ordem e com a referida numeração. (Com exceção do item 4)

O Currículo Lattes deve estar atualizado.

Item	Peso	Experiência	Pontuação final
1. Experiência acadêmica na área			
1.1 Laboratório de microbiologia (Máximo: 24) 2,0/mês	2,0		
1.2 Outros laboratórios (Máximo: 15) 1,5/mês	1,5		
2. Publicações diferentes em anais de eventos científicos			
2.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 12) 1,20/trabalho	1,2		
2.2 resumos simples (número máximo: 7) 0,70/trabalho	0,7		
3. Bolsista de iniciação científica e/ou extensão de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFMS, FAPERGS, FAPESP, PET/CAPES, FIEX, PRAE, Monitoria) (número total de meses) (Máximo: 12) 0,75/mês	0,75		
4. Horas semanais disponíveis (Máximo: 30) 1,5/hora	1,5		